



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 26/2025/ARN/REI/IFTO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS EM RISCO DE DESLIGAMENTO DO CAMPUS ARAGUAÍNA DO IFTO, 2025/2

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 547/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos da Educação Básica articulados com a Educação Profissional: Técnicos de Nível Médio e Profissionalizantes; Formas de articulação: integrada, concomitante e subsequente; modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) do IFTO vigente, torna público o Resultado Preliminar do edital de notificação de estudantes em risco de Desligamento de matrícula dos cursos Técnicos Subsequentes, Integrados ao Ensino Médio - 2025/2, ofertados pelo Campus Araguaína/IFTO, conforme disposto neste edital:

1. RESULTADO DA INSCRIÇÃO - TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ENFERMAGEM

Matrícula	Nome	Situação	Justificativa
202411940023	Monica Silva de Sousa	Indeferido	Não houve percentual de carga horária integralizada.

2. RESULTADO DA INSCRIÇÃO - TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ANÁLISES CLÍNICAS

Matrícula	Nome	Situação	Justificativa
202411950030	Marlúcia Abel de Sousa	Indeferido	Não houve percentual de carga horária integralizada
202111950011	Lizandra Sousa dos Santos	Deferido	----
201422100114	Arisane Gomes da Costa Santos	Indeferido	Período máximo de conclusão do curso extrapolado; matriz curricular atual incompatível.
202111950018	Adrielly Sousa Silva	Deferido	---

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os alunos com requerimento deferido deverão comparecer na Coordenação de Atendimento Integrado e Arquivo, no prazo de 9 a 11 de fevereiro de 2026, para regularização da matrícula e assinatura do termo de compromisso.

3.2. Todos os estudantes notificados que não apresentaram justificativa para retorno ao curso terão suas matrículas desligadas da instituição.

GILVAN VIEIRA MOURA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 06/02/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3065461** e o código CRC **B6EC8056**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01 — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.iftto.edu.br — araguaina@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.022809/2025-81

SEI nº 3065461